



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 259/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETOR DE PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Técnico Superior de Saúde, para atuar na Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 16/10/2023 a 20/10/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Técnico Superior de Saúde	Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica	20h 14h às 18h	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Técnico Superior de Saúde, para atuar como Referência Técnica na Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica, com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 14 às 18h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;
- 1.1. Ter concluído o período de estágio probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Email para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 259/2023 Referência





Técnica Técnico Superior de Saúde 20H DPVS", no período de 16/10/2023 até as 23h59 do dia 20/10/2023.

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 19/10/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a





experiência profissional no SUS;

- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. 02 RepresentanteS DPSV

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/ **Dayane Araújo Dias - BM 310800-5**

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente	que o (a) agen	nte público (a))		
		BM/Matrícula.		, ocupante	do cargo de
					_, vínculo
	, participará do	o processo de s	seleção interna pa	ara Referência	Técnica do(a)
			·		
Em caso de aprovação	, após a publicaçã	io do resultado	da seleção, a Dir	etoria Estratég	gica de Pessoas
deverá providenciar a	reposição do(a) se	ervidor(a) na ur	nidade de origem,	mediante soli	icitação de que
trata o §3º do art. 8º, e	o(a) candidato(a)	deverá ser libera	ado(a) no prazo m	aáximo de 20 (vinte) dias para
iniciar o exercício cor	no Referência Téc	enica da respec	tiva unidade de s	gestão, salvo o	deliberação em
contrário do Secretário		•	·	,	,
	The state of the s		o pr u zer		
E	Belo Horizonte,	de	de	·	
	Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato				
E	Belo Horizonte,	de	de		
	Assinatura e carin	nbo gestor de m	aior nível do can	 didato	





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Apoiar, supervisionar e monitorar ações de promoção em saúde, com ênfase nas estratégias que contribuam também para a prevenção e redução de doenças crônicas e agravos não transmissíveis, especialmente, do tabagismo;
- Apoiar e promover a capacitação e sensibilização dos profissionais da saúde, da educação, da assistência social, do esporte e demais áreas, visando ao desenvolvimento de objetivos e ações para a promoção da saúde;
- 3. Elaborar notas técnicas e boletins relacionados às políticas de promoção à saúde, especialmente do tabagismo;
- 4. Assessorar tecnicamente os Centros de Saúde e demais pontos assistenciais do SUS-BH para as ações de promoção em saúde;
- 5. Participar da definição da política referente à promoção à saúde, monitorando os seus indicadores;
- 6. Desenvolver estratégias para a integração intra e interinstitucional relativa às atividades de vigilância e promoção à saúde.





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)		
Experiência profissional com vigilância em saúde	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação ou referência técnica ou gerência ou participação em comitês de vigilância).	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 12 pontos)		
Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública	14 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Técnico Superior de Saúde

Local: DPSV

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 8h às 12h ou 14h às 18h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 16/10/2023 até as 23h59 do dia 20/10/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 26/10/2023

Horário: A partir 11:00h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).